



PORTARIA Nº 336/2024

Concede a prorrogação de licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, a **prorrogação do afastamento da Licença pelo prazo de 90 (noventa) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA**, RG n.º 21.179.559 -8, ocupante do cargo efetivo de “Recepcionista”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 115 de 02 de abril de 2007, que será gozada a partir do dia 12 de Julho de 2024 até 09 de Outubro de 2024.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos